



Pref. Munic. de Atilio Vivacqua

Praça Jose Valentim Lopes
CEP: 29490-000



CNPJ: 27.165.620/0001-37

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Empenho			Evento	Número	Folha
Tipo 1 - ORDINARIO			099.099 - DIVERSOS	1674-000	1
Data Emissão	Vencimento	Processo	Centro de Custos	Requisição	Reserva
24/04/2024		2642/2023		30100173	1727
Nº Contrato/Convênio	Nº Adit Contrato/Convênio	Documento	Licitação	Motivo da Dispensa da Licitação	Nro Licitação
			9 - PREGÃO		14/2023

Dotação		Nro Reduzido	Classificação Funcional
Natureza da Despesa		324	12.361.0007.2.0016 - MANUT ATIV ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSIN
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		Crédito	1 - ORCAMENTARIO
Sub - Elemento de Despesa		07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Vínculo		1.552.0000.0000 - TRANSF REC FNDE REF PNAE	

Credor		CNPJ / CPF
Razão Social / Fornecedor		11.287.164/0001-68
1384 - BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		
Endereço	Cidade	
RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA, 37	ATILIO VIVACQUA	
Telefone		
(28) 3538-1075		

Código para Dirf
Código para DIRF

Valores		Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Total de Créditos	200.000,00	110.305,78	2.755,50	107.550,28

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1	Reserva originária da requisição 30100173 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER SEC. MUN. EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PE 14/2023 ATA REG PREÇOS 26/2023.	2.755,50	2.755,50
Total					2.755,50

Por Extenso
Dois Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

Local de Entrega

José Ricardo Costa Rambalducci
Contador
CRC/ES- 006579-0

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ATILIO VIVACQUA

PRACA JOSE VALENTIN LOPES
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 27.165.620/0001-37
Fone/Fax: 30269600


**AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO
REGISTRO DE PREÇO
215/2024**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pqto. 4a Via - Compras

Modalidade PREGÃO ELETRONICO

Nro 14/2023

Un. Gestora PMAV

Números SC's	173/2024	ATA/Ano: 26/2023
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
2.755,50	DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	

Fornecedor 001384 BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

RUA PRIMO LUIZ BATIPSTA 37

Bairro NITERÓI

Cidade ATILIO VIVACQUA

Estado ES

Cep 29490-000

CNPJ.(RG) 11.287.164/0001-68

Telefone (28) 3538-1075

Fax

Email

Banco 0021 BANESTES S.A.BANCO DO

Agência 0144

Conta 17955006

Condição Pagto 30

Prazo Entrega 05

Local Entrega PÇ JOSE VALENTIM LOPES , Nº

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Atender a merenda escolar

Endereço

Processo Administrativo 000000002642/2023

Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa
005.001.002.001.000 - PMAV / PMAV / PMAV / PMAV / - MERENDA ESCOLAR	01674/2024 R\$ 2.755,50	324 005.001.123610007 .20016 / 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Item	Código Material	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1.04.01.0107.8	KG	167,000	BR	16,5000	2.755,50
PAO FRANCES- 1 04 01 0107 8						

Nota:

O sistema de gerenciamento de alimentação escolar do Setor Municipal de Educação necessita ofertar refeições saudáveis e balanceadas nas escolas da Rede Municipal de Ensino, no período que se encontram nas escolas.
Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.

O guardião da alimentação
- Horário de entrega das 07:00 as 11:00 e das 12:00 as 16:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: até 30.

Prazo de Entrega: 15 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

ATENÇÃO: FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA FISCAL E CND'S: FGTS, FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E TRABALHISTA.

Endereço: PRACA JOSE VALENTIM LOPES - CENTRO Fone: 28 30269600

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Hyldon Ramos Bolzan
Gerente Municipal de Compras
Decreto nº 20/2023